CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica enquadrada no Cargo de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, a servidora abaixo individualizada, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução n° 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	**Servidora:-**	**Documento:-**
Telefonista	**Ângela Alves de Almeida**	**Rg. 34.031.579-9 SSP PR**

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 038/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhorita para o Cargo Efetivo de Telefonista após estagio probatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica enquadrada no Cargo de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, a servidora abaixo individualizada, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	Servidora:-	Documento:-
Telefonista	Ângela Alves de Almeida	Rg. 34.031.579-9 SSP PR

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2013.

Rafael Psrybyski,
Presidente.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 17 de Agosto de 2013. Edição nº 12.100 – SÁBADO-.-